



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Intra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 31 / 03 / 15

Conceição de Maria Lages Rodrigues

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

JOEL RODRIGUES

para relatar.

Em 31 / 03 / 15

Presidente da Comissão de Intra-Estrutura
e Política Econômica



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 34/15

PROCESSO AL – 4902/15

AUTOR: DEP. ANTONIO FÉLIX

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer que **Altera dispositivos da Lei nº 5.120 de 19 de janeiro de 2000 (Cria a Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí – CETE – PI), e dá outras providências.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, observando principalmente no que se refere à divisão de áreas de litígios estaduais, competência privativa da União, já observado através da emenda apresentada dando nova redação ao Projeto de Lei em análise, conforme dispõe o art. 12 e seus parágrafos do ADCT da Constituição Federal.

Nos últimos quinze anos, ocorreram sucessivas emancipações municipais, refletindo, em alguns casos, o crescimento econômico das localidades emancipadas e, em outros, uma reação dos respectivos habitantes, que atribuem às autoridades competentes um descaso com a solução de seus problemas, na medida em que se aplicam os recursos provenientes dos atributos municipais e do Fundo de Participação dos Municípios quase exclusivamente na sede. Acrescenta-se a isto outros fatores, como a perspectiva de viabilização de interesses de grupos políticos e/ou classes hegemônicas locais, pelo acesso ao poder (local) propiciado pela emancipação.

Nada mais justo que esta Comissão de Estudos Territoriais procure sanar os conflitos municipais, pois muitas vezes os administradores não sabem de fato as linhas divisórias de seus municípios.





ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

II – VOTO DO RELATOR

Por se tratar de uma adequação para melhorar as divisas municipais e viabilizar os conflitos agrários e estaduais, opino pela sua aprovação da proposição com a emenda apresentada.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de abril de 2015.

Dep. *JOEL RODRIGUES*
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>07/05/15</u>
Presidente da Comissão de
<u>Infra-estrutura</u>

[Assinaturas manuscritas]